

**DECRETO Nº 148/2024
DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA FUNDAÇÃO DA CASA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal no 0002598/2023 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43o, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000012	Dotação	03003001.1312213012.130.44905200000
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Projeto	2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		
Elemento	4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	17100003210 - Transferência Especial dos Estados - (Outros) - Emenda Parlamentar Individual	Valor	137.436,00

Excesso de Arrecadação: R\$ 137.436,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 08 de agosto de 2024.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo**

